



Ministério da
Integração Nacional

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO Nº 04/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

I – Identificação

Proposta de realização do projeto de Adaptação de novas cultivares de uva de mesa no Vale do São Francisco.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 53001 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UG/Gestão Receptora: 195013 - CODEVASF

III – Justificativa

No momento atual, a grave comercialização internacional das uvas ameaça a competitividade e a sustentabilidade da viticultura de mesa do Submédio São Francisco que tem representado 99% da viticultura de mesa do Brasil. As três cultivares que foram adaptados há mais de 15 anos apresentam alto custo de produção pelo emprego de mão de obra intensiva, pela necessidade de uso de reguladores de crescimento e pela alta susceptibilidade a chuvas ocasionais (cada vez mais frequente e antecipadas decorrentes das mudanças climáticas), agravada fortemente pela valorização do Real.

A tabela a seguir apresenta os dados do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho sobre admissões pelas empresas agrícolas nos municípios de Petrolina e Juazeiro.

Ano Empregados agrícolas em Petrolina e Juazeiro (segundo o CAGED/MTE)

2000	22.754	
2001	22.601	-1%
2002	24.915	10%
2003	29.233	17%
2004	31.152	7%
2005	40.079	29%
2006	39.953	-0,3%
2007	44.449	11%
2008	51.995	17%
2009	42.672	-18%
Média	34.980	

Exportação brasileira de uva de mesa (contêineres de 40')

Ano	Contêineres	
2005	2748	
2006	3773	37%
2007	5286	40%

2008	5578	6%
2009	3881	-30%
2010	4282	

Conforme se verifica esses dados acompanham a evolução da cultura e da exportação da uva de mesa, principal produto da Região. A queda de 30% na exportação de uva foi acompanhada por uma queda de 18% na quantidade de empregos agrícolas no mesmo ano, apesar de uma venda mais intensa para o mercado interno em 2009, não foi possível evitar a queda dos empregos.

O volume médio de cerca de 35.000 empregos correm o risco de serem afetados pela crise na produção e comercialização de uva de mesa no Vale em decorrência da falta de competitividade dos atuais cultivares.

Para manter e até expandir os empregos na Região, é necessário manter e aumentar a exportação de uvas finas de mesa e incentivar o consumo de uvas no mercado interno. Para isto, torna-se necessário a introdução (no atual sistema de cultivos) de novas cultivares que garantam a competitividade internacional tanto pela qualidade do produto quanto pela redução dos custos de produção de forma a assegurar as margens de produção e para tornar as uvas sem sementes mais acessíveis às classes com menor poder aquisitivo.

Além da seleção e adaptação de novas cultivares de uvas de alta produtividade, qualidade de frutos e custo baixo de produção, também torna-se imprescindível o treinamento de produtores e técnicos, para que a sustentabilidade e a competitividade da viticultura do Nordeste Brasileiro seja garantida.

O projeto será executado por meio de convênio com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do estado de Pernambuco. Em 2011 houve a descentralização de destaques no valor de R\$ 500.00,00 e em novembro de 2012 houve a solicitação da liberação da 2ª parcela do convênio, pela SECTEC, no valor de R\$ 675.669,97 (ofício nº 814/2012/PR/GB), visando atender à Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011, capítulo V da Plurianualidade. Como não houve a descentralização dos recursos pelo MI e visando evitar atraso no andamento das ações, a proposta visa à descentralização dos créditos orçamentários complementares, no valor de R\$ 1.770.953,44.

IV – Relação entre as Partes

Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 1.770.953,44 (um milhão, setecentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para a Codevasf, instituição recebedora dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto à Codevasf;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à Codevasf – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;

- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V – Previsão Orçamentária**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Implantação da área experimental	un	01	jan/2013	dez/2013
	2	Acompanhamento e análises	un	01	jan/2013	dez/2015

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 1,00

Natureza da Despesa		Total	SDR/MI	CODEVASF
Código	Especificação			
33.30.41	Contribuições	1.770.953,44	1.770.953,44	-
Total Geral		1.770.953,44	1.770.953,44	-

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**Concedente**

Meta	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13
	1.770.953,44					
Meta	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13

Codevasf

Meta	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13
Meta	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13

VI – Data e Assinatura

Em de de 2013.



Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente_____
Sérgio Duarte de Castro
Secretário de Desenvolvimento Regional/MI